

LDB e EJA: Uma escalada de lutas

Desde a Constituição Federal de 1988, a legislação prevê o direito à educação para toda a população, inclusive para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escola em idade apropriada, na infância ou na adolescência. Constitui um dever do governo federal, dos estados e dos municípios, assegurar a oferta pública e gratuita de educação escolar para jovens e adultos.

As realidades nacionais baseadas em estatísticas nacionais não deixam dúvidas sobre os desafios enfrentados pelo país para assegurar a educação de todos, em especial daqueles que tiveram seus direitos violados quando crianças ou adolescentes. Enfrentemos hoje um quadro de retrocessos, políticas educacionais equivocadas e o aumento das desigualdades ainda oriundas da pandemia da covid-19.

Somadas as desigualdades econômicas de nosso país, acrescenta-se a desigualdade racial, social e de gênero que se revelam no perfil das turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a EJA no Brasil é composta [majoritariamente compostas por pessoas negras, pobres e trabalhadoras](#). Requerendo práticas pedagógicas e estratégias de gestão em todo o sistema de ensino, a permanente crise econômica e a recente crise sanitária.

Vista por muitos gestores (Prefeitos, Secretários de educação e Gestores de escola) como uma modalidade educacional não prioritária. A EJA antes da LDB de 1996, especificamente nas décadas de 80 e 90 como obsoleta, herdeira involuntária do fracassado MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), herdou também a expectativa política de que investimentos em uma educação primária eficiente a longo prazo eliminariam sua necessidade.

Quase trinta anos depois, a desigualdade social e a ausência de políticas públicas efetivas baseadas, um caótico quadro de desigualdade racial e de gênero materializam números ainda preocupantes de [analfabetismo entre adultos, evasão e abandono](#).

Educação e problemática pública:

O IBGE alerta para a realidade desafiadora em números:

- a) **20,2% dos jovens de 14 a 29 anos** não concluíram a Educação Básica, nestes 71% são negros ou pardos.
- b) Apesar das taxas de analfabetismo, registrarem uma queda geral desde 2016, vergonhosamente o **Brasil possui 11 milhões de pessoas** que não dominam plenamente a leitura e a escrita.
- c) No [Censo Escolar \(2020\)](#) com os efeitos primários da pandemia **COVID-19**, juntamente ao contexto de violação de direitos subjacente em nosso país. **A EJA registrou a queda mais acentuada no número de matriculados entre todas as modalidades de educação**, com redução de 8,3% em relação à 2019, foram cerca de 270 mil estudantes a menos.
- d) O Censo Escolar indica que **1,5 milhão de estudantes entre 14 e 17 anos não frequentam mais a escola**.
- e) A frente parlamentar da educação atesta: *“Os números detalham como o direito à educação corre mais riscos de ser violado à medida que os estudantes ficam mais velhos”*

VITÓRIA NA UNIVERSALIZAÇÃO ENFRENTA O DESAFIO DA PERMANENCIA

O Brasil tem praticamente a universalização do acesso de 6 a 14 anos, com **média acima de 99% de frequência na escola**. Mas, curiosamente, **a partir dos 15 anos começamos um declínio na frequência, chegando até 78% na população de até 17 anos**. Isso acende o alerta de que algum problema acontece na trajetória dos estudantes, sobretudo porque nas faixas etárias imediatamente anteriores temos a universalização do acesso.

PRESSÃO SOBRE A EJA NÃO SE CONCRETIZA

Observando a série histórica, compreende-se que as matrículas da modalidade EJA que naturalmente deveriam avançar para cobrir o GAP educacional vêm diminuindo sistematicamente desde 2017, ao lado da queda nos investimentos públicos desta modalidade. Mesmo com a forte redução entre 2019 e 2020 devido a pandemia da

COVID 19. Sistemáticamente, as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) destinam ano a ano menores orçamentos para a EJA. Os levantamentos do [Sistema Integrado de Operações \(SIOP\)](#) demonstram que os investimentos caem na década 20-30, bem aquém dos investimentos da década 10-20, apontam os dados coletados, o direito à educação permanece sendo violado e sua restauração se torna ainda mais vital no atual contexto, frente ao momento de reconstrução nacional. Há uma necessidade urgente de desenvolvimento de políticas públicas que atendam o público da EJA de forma diferenciada, compreendendo suas especificidades.

O PROCESSO EDUCACIONAL DEVE SER GERIDO DE FORMA INTEGRADA

As últimas décadas demonstraram que apenas investir na educação primária (primeiro segmento da educação básica) não é a solução, é preciso pensar que a EJA abarca os grupos de pessoas que têm seus direitos mais violados, são elas [pessoas negras](#), público LGBTQIA+ e com [deficiência](#), para construir uma agenda integrada de práticas e estratégias pedagógicas efetivas.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO

O IBGE aponta no Brasil, cerca de 11 milhões de pessoas como analfabetas. Esta problemática social perdura desde o século XX, porém sem um conjunto robusto e articulado de políticas públicas adequadas. Mesmo na dificuldade, esforços das políticas educacionais têm surtido efeitos, desde os anos 80. A EJA modalidade de ensino com foco na juventude e na idade adulta, visa restaurar o direito ao acesso à educação e à aprendizagem violados durante a infância e à adolescência, um dos principais causadores dos índices de analfabetismo no Brasil.

EJA E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Entre as [metas do Plano Nacional da Educação \(PNE\)](#), está o **desafio de aumentar em até 25% o nível de escolaridade geral da população** a partir da oferta de Educação de Jovens e Adultos, com isso ajudar a diminuir a taxa de analfabetismo e alfabetismo funcional (habilidade de reconhecer/identificar letras, número e palavras associada a dificuldades para interpretação/redação textual e realização de operações matemáticas simples) e ampliar a **oferta de matrículas da modalidade articulada à educação profissional**. Além disso, o plano estabelecia que, até o fim de sua vigência, **25% das matrículas da EJA deveriam estar vinculadas à educação profissional. Em 2014, apenas 2,8% estavam**

vinculadas e, em 2020, esse índice diminuiu para 1,8%. Assim, nenhuma das metas foi atingida em 2020, um ano que foi ainda mais desafiador dado o agravamento das desigualdades sociais e econômicas em decorrência da pandemia de covid-19.

Os estudantes dessa modalidade têm em comum a violação de um direito fundamental ainda na infância ou adolescência, de modo que seu perfil demográfico está entrelaçado ao de outros grupos historicamente discriminados, como pessoas negras, com deficiência e público LGBTQIA+. Com efeito, as turmas de Educação de Jovens e Adultos são heterogêneas e sua proposta político-pedagógica deve ser igualmente diversa, capaz de incorporar as diferentes demandas e particularidades sociais, étnicas e culturais.

O que observamos na prática, é que a EJA ocupa um lugar secundário nas políticas educacionais, totalmente direcionadas a demanda de universalização da garantia de acesso e qualidade da aprendizagem de crianças e adolescentes. **Felizmente, na primeira década do século 21, há uma mudança discursiva, que passa a considerar a EJA como uma dívida social histórica.**

Como principal consequência a inclusão da **Educação de Jovens e Adultos** no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) e **no cálculo para merenda e transporte escolar** e o desenvolvimento de **material didático próprio**.

EJA RECUPERANDO O PRESTÍGIO

“A EJA já deveria ter um lugar de prestígio na escola de Educação Básica desde que a **Constituição de 1988 reconheceu esse direito aos cidadãos com mais de 14 anos que não tivessem tido a escolaridade obrigatória no país por ocasião da sua infância e adolescência, que esse direito educativo violado precisa ser restaurado na juventude ou na idade adulta.**

Esse direito está consagrado na Constituição, reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e previsto nos Planos Nacionais de Educação (PNE). Toda a legislação brasileira ancora esse direito e, portanto, as escolas estão já há muito tempo desafiadas a garantir aos jovens e adultos o acesso apropriado.

EJA COMO INQUILINA DESCONFORTÁVEL

Apesar de toda a base legal do acesso à educação na juventude e na idade adulta, essa modalidade permanece, nas palavras da pesquisadora, quase como uma **“inquilina pouco confortável”**, sobretudo porque ainda **não há uma cultura consolidada de educação de adultos nas escolas**. A EJA é uma **modalidade de ensino que cumpre um dever legal do Estado** e, por conseguinte, **não deve ser vista como filantropia ou “ação social”**. Para alguns especialistas, essa percepção errônea é um dos maiores entraves para a concretização de uma política pública mais eficaz.

O MITO DA IDADE PRÓPRIA

A grande maioria de autores e estudiosos em educação são taxativos. Afirmam que **não existe idade própria para se educar e a legislação garante isso**. Apesar que, a população não necessariamente compreende isso, **as pessoas acabam trazendo a ideia da educação como um favor e não exigindo esse direito**.

Cada sistema educacional precisa entender que existe uma chamada pública para avisar **as pessoas onde estão as escolas, avisar as pessoas que elas têm direito à escola**.

No meio educacional existe a percepção coletiva e que a EJA é um direito e não uma ação filantrópica e compensatória, precisamos veementemente combater estereótipos negativos e preconceitos que acompanham a rotulação de **“analfabetismo”**, como se a pessoa que teve seu direito à educação violado fosse a principal responsável por isso.

A NECESSIDADE DE DESCONSTRUIR PARADIGMAS: CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE DIREITOS

A desconstrução desses paradigmas e a **construção de uma cultura de direitos** é um dos principais obstáculos identificados pelos especialistas. Existe uma construção histórica e social em torno desse preconceito contra o analfabeto. O

preconceito não é algo natural, é construído historicamente e temos a obrigação de desconstruir. A desconstrução é feita com políticas efetivas e contato com essas pessoas.

EJA: AUSUBEL + FREIRE

Parte dessa construção envolve o reconhecimento dos saberes próprios dos estudantes dessa modalidade, enquanto sujeitos da sua aprendizagem, cujos conhecimentos devem ser valorizados pelo currículo. Existindo, a intensa relação entre essa perspectiva político-pedagógica e as obras do educador Paulo Freire e do educador David Ausubel.

“**Paulo Freire** trouxe visibilidade para a Educação de Jovens e Adultos e várias de suas obras dele falam do '[saber de experiência feito](#)'. Os educadores tem uma ideia, muitas vezes reproduzida pelos próprios alunos, de que o tempo que o estudante ficou fora de sala de aula foi um tempo perdido. Um erro grotesco.

Em uma perspectiva pedagógica dialógica e democrática, nenhum tempo é “perdido”, pois cada tempo possui sua própria aprendizagem. O conceito de “saber de experiência feito”, elaborado por Paulo Freire, refere-se exatamente aos saberes acumulados pelos estudantes fora do espaço escolar, que devem ser valorizados e celebrados ao longo do processo pedagógico, sem ser menosprezados como inferiores ao saber científico.

A Contribuição de **David Ausubel**, parte do conjunto de conhecimentos que o aluno traz consigo. A este conjunto de conhecimentos, Ausubel dá o nome de estrutura cognitiva e, segundo ele, é a variável mais importante que o professor deve levar em consideração no ato de ensinar. O professor deve estar atento tanto para o conteúdo como para as formas de organização desse conteúdo na estrutura cognitiva. O conteúdo que é assimilado pela estrutura cognitiva assume uma forma hierárquica, onde conceitos mais amplos se superpõem a conceitos com menor poder de extensão.

Novos significados são adquiridos quando símbolos, conceitos e proposições são relacionados e incorporados à estrutura cognitiva de uma forma não arbitrária e substantiva. Desde que a estrutura cognitiva tende a ser hierarquicamente organizada com respeito ao nível de abstração, generalidade e inclusividade,

aparecimento de novos significados reflete a "subsunção" de um material potencialmente significativo por um conteúdo mais inclusivo. Por outro lado, pode existir também uma situação na qual o novo material que é apreendido é uma extensão, elaboração ou qualificação de conceitos previamente aprendidos (Ausubel, 1965).

De uma forma geral, reconhecer e valorizar as trajetórias, saberes e fazeres diversos de jovens e adultos contribui para a formação de competências socioemocionais, fortalecendo práticas pedagógicas dialógicas e democráticas. A EJA apresenta possibilidades que não se limitam às especificidades da sua modalidade, podendo inspirar estratégias de ensino em toda a educação.